



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 189/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 129/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A Srº **Djalma Rodrigues de Carvalho**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, solteiro, biomédico, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apt.1601, Parnamirim, Recife-PE, CEP.: 52.060-615 inscrito no CPF/MF nº 039.244.104-70, e da cédula de Identidade nº 5.696.534 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srº Djalma Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Belminio Correia, nº 636, Timbi, Camaragibe – PE, inscrito no CPF sob nº 645.879.168-20, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº **189/2017**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Pe. Luiz Muremberg, nº 114, Carmelitas, Camaragibe – PE, para funcionamento da **UBS CARMELITA/BAIRRO NOVO**, ante a justificativa do **memorando de nº 214/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **10.301.1015.0297.0000.33903600.051**

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **01 de Novembro de 2020 até 01 de Novembro de 2021**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.466,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

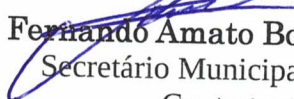
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 01 de Novembro de 2020.

  
**Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

  
**Djalma Rodrigues de Carvalho**  
Locador